

B) 15.  
Prop. AM.  
GAF  
AFRIT  
DICEF  
SECONT  
TES  
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO AO PONTO IV-5.  
DOCUMENTO Nº 19

4  
Pe

REUNIÃO Nº : 15/2018

PROPOSTA

Nº : 08/GAF/2018

Realizada em: 27/08/2018

DELIBERAÇÃO Nº : 241/2018

ASSUNTO : APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA PARA AQUISIÇÃO DE BRAÇO ROÇADOR.

A Junta de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra tem colaborado de forma regular com a Câmara Municipal, na limpeza e desmatção de terrenos, bermas, estradas e caminhos municipais. Também têm demonstrado disponibilidade de apoio na limpeza e preparação do terreno do Parque de Sant'iago, período que antecede a feira.

Estas tarefas não fazem parte do Protocolo de Delegação de Competências, celebrado entre o Município e a Junta de Freguesia, mas a Junta tem sempre colaborado com a Câmara e a Protecção Civil, tendo durante o presente ano limpo vários hectares na sua freguesia.

Assim, propomos a transferência de 5.000,00€ para a Junta de Freguesia, como comparticipação da Câmara na aquisição de um novo braço roçador, visto que o atual braço encontra-se com elevados níveis de desgaste.

Para os devidos efeitos, propõe-se ainda:

1. Que, nos termos e para efeitos dos artigos 132.º e 133.º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, conjugados com a alínea m) do art.º 33.º e alínea k) do art.º 25.º, todos aprovados pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, a aprovação da presente proposta pela Câmara Municipal e o seu envio à Assembleia Municipal.

O DIRECTOR DO DEPº : \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: Carlos Roboreal

APROVADA / REJEITADA POR :      Votos Contra;      Abstenções; 71 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º3 e 4 do artº nº57 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Signature]

[Signature]

ATA DA SESSÃO DE 13/09/18

Alu

ANEXO À PROPOSTA N.º 08/2018/GAF

ASSUNTO: APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-  
ALTO DA GUERRA PARA AQUISIÇÃO DE BRAÇO  
ROÇADOR.

A verba referente ao apoio para aquisição de braço roçador, na classificação 0102/080701 – 2016/I/4, está prevista na 9.ª alteração ao Orçamento da Despesa, 8.ª ao PAM e 8.ª ao PPI, a submeter à reunião de 22 de Agosto do corrente ano.



-----**CERTIDÃO**-----

ANA DE GOES DOS SANTOS SILVESTRE PESTANA LOPES, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia constituída por duas folhas simples, está conforme o respetivo original que se encontra arquivado na Secção de Apoio aos Órgãos Municipais. -----  
Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Setúbal, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. -----

-----A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

(No uso de competências delegadas – Despacho n.º 239/17/DAFRH, de 09/11/2017)

Não são devidos emolumentos  
por se destinar a fins oficiais